



*Revogada*

# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as Licitações de Modalidade Pregão, com a seguinte composição:

**I - PREGOEIROS:** Eloi Kafer, Nilce Tomazini, Ana Luiza Abreu Guilherme e Daniela de Freyn Dreyer.

**II - EQUIPE DE APOIO:** Jonimar Jung, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda, Sandra Dutra de Oliveira, Abraão Eckardt Rocha e Antônio Paulo Barboza.

**Art. 2º** As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e seus Decretos.

**Art. 3º** Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

**Parágrafo único.** Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, o servidor Jonimar Jung.

**Art. 4º** O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 195, de 18 de agosto de 2023.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 29 de janeiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 29/1/2024  
Página: 04 Ed. 3497

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal